

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020**

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 3745161- 2º VIA – DGPC/GO, e CPF nº 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avançados na Ata supracitada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1.000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP nº 13.916-074, Jaguariúna – São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Daniel de Moraes Alves Filho, portador da carteira de identidade, nº 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO

1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **242 - CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG** da Ata de Registro de Preço n. 003/2020, Pregão Presencial 002/2020, conforme ofício encaminhado pela empresa informando a falta do medicamento decorrente a Pandemia COVID-19.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
242	CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG	3000 UND	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 26 de Agosto de 2020.

HERÓDOTO SANTANA DE AZARA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 243/2017

JOÃO ALFREDO INÁCIO DE MELLO

Pregoeiro Oficial